



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO DECISÓRIO Nº 4/2021/DRI

Processo nº 23038.001818/2020-70

Interessado: Diretoria de Relações Internacionais, Coordenação-Geral de Programas, Coordenação-Geral de Bolsas e Projetos

A DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 72, incisos II, III, XI e XII do Regimento Interno da CAPES, aprovado pela Portaria nº 105, de 25 de maio de 2017, e examinando os autos do Processo em epígrafe, em especial a Nota Técnica 7 (SEI 1426309) e,

Considerando:

- a situação apresentada no âmbito do Edital nº 19/2020 (SEI nº 1425970) do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE,
- a notória persistência da pandemia; e
- a necessidade de manutenção das ações de isolamento social, bem como suas repercussões nas atividades desenvolvidas no âmbito da pós-graduação, as quais impedem a conclusão dos trabalhos acadêmicos no prazo regulamentar, o que culminou na prorrogação do prazo para defesa, com fundamento na Portaria nº 55, de 29/04/2020,

Autoriza a adoção da nova data prevista da defesa da tese, para o cumprimento da exigência do retorno seis meses antes da conclusão do curso.

Solicitações para retorno em prazo inferior a seis meses antes da defesa poderão ser encaminhadas por ofício, com justificativa, pelo Coordenador do Programa de Doutorado, com antecedência de 60 (sessenta dias) do término do fomento no exterior.

Cada situação que se enquadrar no âmbito deste Despacho Decisório deverá ser obrigatoriamente acompanhada por documentação que registre o fato no Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios - SCBA.

Heloisa Candia Hollnagel

Diretora de Relações Internacionais DRI/CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Candia Hollnagel, Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 31/03/2021, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1426843** e o código CRC **B64D8B97**.

Referência: Processo nº 23038.001818/2020-70

SEI nº 1426843